



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

CNPJ: 53.300.331/0001-03

AV. SÃO PAULO, 1113 - CENTRO - PARAPUÃ/SP

DECRETO Nº 4.077, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 3.079.500,00 (três milhões, setenta e nove mil e quinhentos reais).”

GILMAR MARTIN MARTINS, Prefeito Municipal de PARAPUÃ, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.027/2019, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, um Remanejamento no valor de R\$ 3.079.500,00 (três milhões, setenta e nove mil e quinhentos reais), destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	8	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C. 264.000,00
	11	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA 1.500,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	18	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 75.000,00
	19	1	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS 5.000,00
	25	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA 195.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2061			Manutenção da Assistência Social	
	40	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
	42	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00
	54	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
02.05			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00			FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062			Man. do Fundo Mun. da Criança e Adolesc.	
	58	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
02.06			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

10.301.0007.2063				Subvenção a Entidade privada	
	72	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	267.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	76	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	33.000,00
	83	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	85	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	9.000,00
	94	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	324.000,00
	95	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
	96	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	421.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	104	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	158.000,00
	105	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	111	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	4.000,00
	114	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	149	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	14.000,00
	150	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	155	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	183	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	593.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	184	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	14.000,00
	188	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	192	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	110.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	203	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	210	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	286.000,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTA - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	248	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	69.000,00
	250	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.000,00
	251	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	256	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	18.000,00

02.15				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
02.15.00				EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE-FUNDEB	
12.365.0016.2054				Manut. do Ensino Infantil-Creches-Fundeb	
	260	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	2.000,00
	267	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	287	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	12.000,00
Total do Remanejamento					3.079.500,00

Artigo 2º- Para cobertura dos Créditos serão utilizados os recursos provenientes do Remanejamento, no valor de R\$ 3.079.500,00 (três milhões, setenta e nove mil e quinhentos reais), nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, da Lei Municipal nº 3.027/2019, e do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor (R\$)
02			EXECUTIVO	
02.01			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.00			GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0002.2031			Manut. do Gabinete do Prefeito e Dep.	
	1	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C. 14.000,00
	4	1	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA 5.000,00
	6	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES 1.000,00
	7	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00
02.02			ADMINISTRAÇÃO	
02.02.00			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2058			Manutenção da Administração	
	9	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS 1.000,00
02.03			FINANÇAS	
02.03.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2059			Manutenção da Finanças	
	20	1	3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
	21	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTIT. TRABALHISTAS 1.000,00
	22	1	3.3.70.41	CONTRIBUIÇÕES 1.000,00
	29	1	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.000,00
	30	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 11.000,00
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0005.2060			Subvenção a instituição privada	
	33	1	3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS 50.000,00

08.244.0005.2061				Manutenção da Assistência Social	
	37	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	1.500,00
	38	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
	46	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	93.000,00
02.05				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
02.05.00				FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0006.2062				Man. do Fundo Mun. da Criança e Adolesc.	
	65	5	3.3.90.36	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FÍSICA	500,00
	67	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	500,00
	68	5	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	500,00
	69	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	70	2	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
	71	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
02.06				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.00				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	310	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	264.000,00
10.302.0007.2064				Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
	75	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	304.000,00
	82	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
	84	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00
	94	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
	96	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00
02.07				EDUCAÇÃO	
02.07.00				EDUCAÇÃO	
12.361.0008.2042				Transportes Escolar	
	99	1	3.3.90.04	CONTRAT. POR TEMPO DET. - PESSOA C.	47.000,00
	101	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.000,00
	103	2	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	55.000,00
12.361.0008.2043				Manutenção do Ensino Fundamental	
	108	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	99.000,00
	110	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	114	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	85.000,00
	120	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
	122	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00
12.361.0008.2065				Distribuição da Merenda Escolar	
	124	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	126.000,00
12.362.0008.2044				Manutenção do Ensino Médio	
	127	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	152.000,00

12.365.0008.2046				Manutenção da Pré escola	
	134	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	140	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	12.000,00
12.365.0008.2066				Manutenção das Creches Municipais	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	54.000,00
02.09				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.09.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0010.1006				Obras e Inst. de Infra Estrutura	
	181	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	390.000,00
	182	2	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	104.000,00
	183	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	203.000,00
15.452.0010.2049				Manutenção dos Serviços Municipais	
	184	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	100.000,00
	185	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
02.10				AGRICULTURA	
02.10.00				AGRICULTURA	
20.606.0011.2067				Manutenção da Agricultura	
	200	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	210	1	3.3.90.39	OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURÍDICA	82.500,00
02.14				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
02.14.00				EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
12.361.0015.2053				Manut. do Ensino Fundamental - Fundeb	
	248	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS - PESSOAL C.	49.000,00
02.17				MEIO AMBIENTE	
02.17.00				MEIO AMBIENTE	
18.541.0018.2057				Manutenção do Meio Ambiente	
	292	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00
Total do Remanejamento					3.079.500,00

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parapuã, em 01 de outubro de 2020.

GILMAR MARTIN MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DESIGNADO